

ATA Nº 7/2021 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 20/01/2021

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Ituiutaba, realizada no dia 20/01/2021 às 09:00 na Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG

Presidente: Renato Silva Moura

Secretário: Bruno Silva Campos

1. Pequeno Expediente

1.1. Correspondências Recebidas

1.2. Proposições Recebidas

1/2021 EM - Vereador Chiquinho

Emenda Modificativa CM 01/2021 - MODIFICA-SE O ART. 1º DO PROJETO DE LEI CM/05/2021, PASSANDO PARA A SEGUINTE REDAÇÃO:

"Art. 1º - O valor do subsídio tarifário ao Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros de Ituiutaba/MG, previsto no §2º do artigo 1º da lei 4.745, de 19 de agosto de 2020, poderá ser de até R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) mensal, por três meses. podendo ser prorrogado por igual período, caso perdue a situação que originou a necessidade do subsídio, sempre a critério da administração pública municipal e em atendimento ao interesse público. de autoria do vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho.

1/2021 PRES - Vereador Renato Moura

Projeto de Resolução CM/01/2021 que altera o art. 23 e item I e II do art. 24, todos do Regimento Interno, com as seguintes redações:

"Art. 23. A reunião ordinária, com início às nove horas da manhã, pelo relógio do Plenário da Câmara e prazo de tolerância de quinze minutos, tem a duração de até três horas." de autoria da Mesa Diretora.

2/2021 EM - Vereador Chiquinho

EMENDA MODIFICATIVA CM/02/2021 AO PROJETO DE LEI CM/05/2021
MODIFICA-SE O ART. 1º DO PROJETO DE LEI CM/05/2021, PASSANDO PARA A SEGUINTE REDAÇÃO:

"Art. 1º - O valor do subsídio tarifário ao Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros de Ituiutaba/MG, previsto no §2º do artigo 1º da lei 4.745, de 19 de agosto de 2020, poderá ser de até R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) mensal, por três meses." De autoria do vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho.

1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

5/2021 PLO - Prefeita Leandra Guedes

PROJETO DE LEI CM/05/2021, de autoria da PREFEITA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, LEANDRA GUEDES FERREIRA, que altera o valor do subsídio tarifário ao Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros de Ituiutaba/MG previsto no § 2º do artigo 1º da Lei nº 4.745, de 19 de agosto de 2020.

2. Ordem do Dia

2.1. Votação - Turno Único

2.2. Votação - 1º Turno

Aprovado por unanimidade

21/01/2021
Presidente



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

EXPERIÊNCIA E TRABALHO

5/2021 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Altera o valor do subsídio tarifário ao Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros de Ituiutaba/MG previsto no § 2º do Artigo 1º da Lei 4.745, de 19 de agosto de 2020.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 1 voto contrário

2.3. Votação - 2º Turno

2.4. Votação - Redação Final

2.5. Requerimentos sem discussão

2.6. Requerimentos com discussão

2.7. Indicações

2.8. Moções

2.9. Palavra Franca

2.10. Oradores Inscritos

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente anunciou encerrada a reunião e também a próxima reunião ordinária do corrente ano. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata. Eu _____, Secretário, a subscrevi e assino-a.